

JORNAL DA PRAÇA Nº 5.888 - terça-feira -
06 de julho de 2004.

MUNICÍPIO DE PONTA PORÁ/MS
SECRETARIA JURÍDICA

Lei nº 3395, de 29 de junho de 2004.

Altera denominação da Rua.

Autores: Vereadores Dr. Hlindo e Prof. Victor Manoel.

O Prefeito Municipal de Ponta Porá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

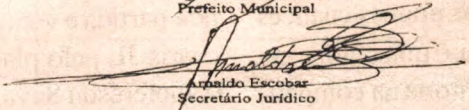
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O prolongamento da Rua Rafael Bandeira Teixeira, localizado no Bairro - Centro, passa a denominar - se "Acadêmico Rodrigo Garcia Teixeira".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porá - MS, 29 de junho de 2004.


Wagner Cirilo Piantoni
Prefeito Municipal


Arnaldo Escobar
Secretário Jurídico

JORNAL DA PRAÇA Nº 5.888 - Terça-feira -
06 de julho de 2004.

MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS
SECRETARIA JURÍDICA

Lei nº 3395, de 29 de junho de 2004.

Altera denominação da Rua.

*Autores: Vereadores Dr. Hlndo e
Prof. Victor Manoel.*

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

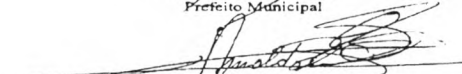
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O prolongamento da Rua Rafael Bandeira Teixeira, localizado no Bairro - Centro, passa a denominar - se "Acadêmico Rodrigo Garcia Teixeira".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã - MS, 29 de junho de 2004.


Wagner Cirilo Piantoni
Prefeito Municipal


Arnaldo Escobar
Secretário Jurídico